



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Indicação nº 07/2.019

“Indicando solicitação de médico oftalmologista para os alunos das escolas da cidade de Pedra Bela”

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando médico oftalmologista para fazer avaliações oftalmológicas nos alunos das escolas municipais e escola estadual.

Justificativa: a indicação se faz necessária por que muitas vezes alunos com dificuldade de aprendizado não sabem de problemas oftalmológicos, atrapalhando o seu desempenho na escola.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 12 fevereiro de 2.019

Daniel Marciano Basílio
Vereador